



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 03.760/18

RELATÓRIO

O presente processo trata do exame da legalidade, do Instrumento de Contrato advindo do Procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 021/2017, formalizado no Processo nº 12.030/17, realizado Prefeitura Municipal de Mamanguape PB através do Fundo Municipal de Saúde.

Ao analisar a documentação pertinente, a Unidade Técnica emitiu o relatório de fls. 14/17, destacando o seguinte:

A empresa contratada foi a **ALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – CNPJ nº 22.889.282/0001-62**, nos termos do **Contrato nº 022/2018**, no valor total de R\$ **R\$ 138.530,85**, assinado em **05 de fevereiro de 2018**.

De conformidade com parecer oferecido pelo órgão de instrução, foram observados os requisitos legais e normativos aplicáveis ao procedimento, verificando-se que os preços contratados se encontravam compatíveis com os praticados no mercado, razão pela qual não foi o processo previamente examinado pelo Ministério Público Especial.

É o relatório.

VOTO

Considerando as conclusões a que chegou a equipe técnica, bem assim o parecer oferecido pelo Ministério Público Especial, voto para que os Srs. Conselheiros membros da **Iª Câmara** do Egrégio **Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**:

- I) JULGUEM REGULAR o Contrato nº 022/2018 celebrado entre a Empresa Almed Dsistribuidora de Medicamentos e Material Médico Hospitalar e o Município de Mamanguape PB;
- II) DETERMINEM o arquivamento dos autos.

É o voto!

Antônio Gomes Vieira Filho
Cons. em exercício – Relator



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

1ª CÂMARA

Processo TC nº 03.760/18

Objeto: Licitação

Órgão – **Fundo Municipal de Saúde de Mamanguape PB**

Gestora Responsável: Sra. Maria Eunice do Nascimento Pessoa - Prefeita

Procurador/Patrono: Não há.

Julga-se **REGULAR** o Instrumento de Contrato nº 22/2018, advindo do Procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 021/2017 realizado pelo FMS de Mamanguape PB. Arquivamento.

ACÓRDÃO AC1 – TC nº 0191/2019

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 03.760/18, referente ao Instrumento de Contrato advindo do Procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 021/2017, formalizado no Processo nº 12.030/17, realizado Prefeitura Municipal de Mamanguape através do Fundo Municipal de Saúde, objetivando a aquisição de material médico hospitalar, acordam os Conselheiros integrantes da **1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA**, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em:

- 1) **JULGAR REGULAR** o Contrato nº 022/2018 celebrado entre a Empresa *Almed Distribuidora de Medicamentos e Material Médico Hospitalar* e o Município de Mamanguape PB;
- 2) **DETERMINAR** o arquivamento dos autos.

Presente ao Julgamento Representante do Ministério Público.
TC – Sala das Sessões da 1ª Câmara - Plenário Adailton Coelho Costa

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2019.

Assinado 8 de Fevereiro de 2019 às 12:15



Cons. Fernando Rodrigues Catão
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Assinado 8 de Fevereiro de 2019 às 11:27



**Cons. em Exercício Antônio Gomes Vieira
Filho**
RELATOR

Assinado 8 de Fevereiro de 2019 às 11:35



Manoel Antonio dos Santos Neto
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO